

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEPRO – RECIFE/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES

PROCESSO Nº 139/2013 *Publicado no DOE de 20/01/2015 pela Portaria SEE nº 212/2015, de 19/01/2015.*

PARECER CEE/PE Nº 138/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/12/2014**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional – CEPRO - da esfera administrativa privada, localizado na Rua Miguel Couto, nº 44, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-150, através do ofício nº 06/2013 de 10 de julho de 2013, solicita ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal e do Curso Técnico em Prótese Dentária, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com Alteração da Matriz Curricular.

A instituição peticionária, atendendo os ditames da legislação em vigor, apresentou a documentação infracitada:

- Certidões Públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS;
- Relatórios da Execução dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária;
- Parecer CEE/PE Nº 86/ 2009-CEB – Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária e Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal;
- Cópia da Portaria SECTMA Nº 273/2009 de 04 de Setembro de 2009;
- Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal com a Qualificação Técnica em Auxiliar de Saúde Bucal;
- Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária;
- Certificados e Diplomas docentes;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal;
- Relação do Corpo Docente com a titulação;
- Relatório de avaliação da Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/PE para Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos;
- Relatório do CEPRO à SEEP/PE informando as providências para atendimento das exigências da Comissão de Especialistas;
- Calendário de Reposição de aulas para cumprimento da carga horária;

- Cópia das inscrições no Conselho Regional de Odontologia - CRO dos Profissionais do CEPRO;
- Relação de livros.

O Processo nº 139/2013 foi protocolado no CEE/PE em 11/07/2013. Em 29/07/2013 foi designado o Conselheiro Relator. Em 19/08/2013 o processo foi remetido à SEEP/PE para as providências de vistoria in loco, retornando em 26/12/2013, com Relatório da SEEP e anexos constantes das fls. 67/90.

II – ANÁLISE:

A Portaria SECTMA Nº 273/2009 de 04 de setembro de 2009, tornou público o Parecer CEE/PE Nº 86/2009-CEB-, de 03/08/09, com voto de Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária e Renovação do Curso Técnico em Saúde Bucal. A Alteração da Matriz Curricular foi em relação ao Estágio Obrigatório, que passa de 500 horas para 300 horas, nos dois cursos, ministrados pelo Centro de Educação Profissional – CEPRO - localizado na Rua Miguel Couto, nº 44, Derby, Recife/PE.

Condições Gerais da Instituição CEPRO:

1. **Da documentação:** a documentação apresentada foi analisada pela Comissão de Especialistas que atestou sua regularidade;

2. **Da organização didático-pedagógica:** o calendário escolar, o cumprimento do Estágio Curricular e os convênios para realização de estágio foram comprovados via documentos. Entretanto, quanto ao cumprimento da carga horária escolar, verificou-se uma discrepância entre os registros de aulas nos Diários de Classe e o estabelecido na Matriz Curricular. Posteriormente, o Centro de Educação Profissional – CEPRO - apresentou um Calendário de Reposição de aulas, anexo 03;

3. **Titulação da equipe técnica pedagógica** – foi atestada a regularidade através de documentos anexados (anexo 01) ao processo;

4. **Estágio Curricular** – para o Curso Técnico em Saúde Bucal e o Curso Técnico em Prótese Dentária, o estágio curricular supervisionado obrigatório previsto no Plano de Curso é de 300 (trezentas horas).

5. **Estrutura Física:** duas salas de aula com capacidade para 35 alunos, com boa iluminação; um laboratório de informático com oito computadores fixos, com acesso à Internet; um auditório com capacidade aproximada para 60 (sessenta) alunos; dois banheiros adaptados para cadeirantes, sendo um masculino e outro feminino; uma sala de professores; cantina; laboratório para Saúde Bucal com três cadeiras odontológicas; laboratório de Prótese Dentária, com equipamentos adequados; uma sala de coordenação; uma sala da diretoria; cinco Datashow. Ainda, de acordo com o Relatório, no primeiro andar foram identificadas duas salas de aula com capacidade média para 45 alunos e cinco salas com capacidade para 20 alunos, além de dois banheiros, um masculino e outro feminino. O Relatório da Comissão não apresenta indicações quanto à acessibilidade para o primeiro andar; porém a Instituição decidiu adquirir uma plataforma elevatória, para atender a Lei Federal nº 10098/2000;

6. Biblioteca – dotada de condições adequadas de iluminação, climatização e acervo bibliográfico compatível com o número de alunos por turno.

Curso Técnico em Saúde Bucal com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal

a) Justificativa e objetivos: o CEPRO elenca como principais objetivos o atendimento bucal da população, a inadequada distribuição dos profissionais com formação em cirurgião-dentista, a necessidade do Auxiliar em Saúde Bucal / Técnico em Saúde Bucal e a expansão do PSF;

b) Requisitos de Acesso ao Curso: Ensino Médio completo ou a concluir até o término do curso:

c) Duração e Organização do Curso: 20 (vinte) meses, 03 (três) horas- aula diárias de segunda a sexta feira com 25 alunos por turma, no mínimo, e 40 alunos, no máximo;

d) Perfil Profissional de conclusão dos egressos do curso Técnico em Saúde Bucal:

- Participar do treinamento e capacitação do Auxiliar em Saúde Bucal;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor;

- Fazer remoção do biofilme;
- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;

- Procedimento de limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos.

e) Perfil Profissional de conclusão da Qualificação Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal:

- “Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem o arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento, etc. ...”

f) Organização Curricular do Curso:

Compreende dois módulos com uma carga horária de 1.500 horas (teórica/prática), sendo 300 horas de estágio supervisionado obrigatório;

g) Matriz Curricular:

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Disciplinas	CH	Estágio Obrigatório
MÓDULO I		
Ética Profissional	60	
Técnicas de Comunicação	60	
Políticas de Saúde I	60	
Anatomia Geral	90	
Biossegurança	60	
Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos	90	
Higiene Dentária I	80	
Total do Módulo I	500	150
MÓDULO II		
Políticas de Saúde II	60	
Legislação	60	
Anatomia Bucal	140	
Fisiologia	70	
Ergonomia	70	
Primeiros Socorros	40	
Higiene Dentária II	160	
Fundamentos de Radiologia Odontológica	100	
Total do Módulo II	700	150
Carga Horária Teórica e Prática (Módulos I e II)	1200	
Estágio Obrigatório	300	
Carga Horária Total	1500	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, em todos os componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Recomenda-se que o conteúdo da disciplina Ética Profissional seja trabalhado de forma transversal em todos componentes curriculares, assim como a Educação em Direitos Humanos em atendimento ao disposto na legislação em vigor.

Curso Técnico em Prótese Dentária:

a) Justificativa e Objetivos: execução da parte mecânica laboratorial dos trabalhos odontológicos; o baixo número de profissionais de TPD habilitados e devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia - CRO;

b) Requisitos de acesso ao Curso: Ensino Médio completo ou a concluir até o término do curso;

c) Duração e organização do Curso: integralização da Habilitação Profissional em 20 meses, com a carga horária diária de 03 horas de segunda a sexta-feira;

d) Perfil Profissional de conclusão dos egressos do curso:

- Executar projetos das diversas modalidades de prótese dentária;
- Operar equipamentos e instrumentais;
- Interpretar informações técnicas;
- Elaborar modelo de estudo;
- Aplicar procedimentos protéticos relacionados ao acompanhamento técnico em consultório dentário.

e) A Organização Curricular compreende 03 módulos, com carga horária total de 1500 horas, sendo 300 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório;

f) Sistema de Avaliação e Promoção: o aluno para ser promovido deverá atender 75% da carga horária prevista para cada unidade temática, ter desempenho alcançado, com média igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que não obtiver a média referida acima será submetido à recuperação e será aprovado com média igual ou superior a 6,0 (seis);

g) Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Disciplinas	CH	Estágio Obrigatório
MÓDULO I		
Ética e Trabalho	30	
Primeiros Socorros	30	
Qualidade em Prestação de Serviços	35	
Higiene e Profilaxia	40	
Saúde e Segurança no Trabalho	55	
Gestão em Laboratório de Prótese Dentária	40	
Políticas de Saúde Bucal	30	
Legislação	30	
Total do Módulo I	290	

MÓDULO II		
Materiais Protéticos	80	
Instrumentos e Equipamentos	100	
Total do Módulo II	180	150
MÓDULO III		
Anatomia e Escultura Dental	150	
Prótese Total	150	
Prótese Parcial Removível	150	
Prótese Fixa / Implante	150	
Aparelhos Ortodônticos	130	
Total do Módulo III	730	150
Carga Horária Teórica e Prática (Módulos I, II e III)	1200	
Estágio Obrigatório	300	
Carga Horária Total	1500	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de forma transversal, em todos os componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal e Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com Alteração da Matriz Curricular, ministrados no Centro de Educação Profissional – CEPRO, localizado na Rua Miguel Couto, 44, Boa Vista, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
 PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
 REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator
 ANA COELHO VIEIRA SELVA
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
 MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
 MARIA IÊDA NOGUEIRA
 RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY